Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.358/2006

DÁ A ATUAL RUA "21", NO LOTEAMENTO JARDIM DAS CANDEIAS A DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO PAULO II E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua "21", localizada no Loteamento Jardim das Candeias, a denominar-se **Rua João Paulo II**, em homenagem a figura humana símbolo de solidariedade, fé e dedicação ao próximo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 30 de agosto de 2006.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL